



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5888 - Sexta-feira, 30 de novembro de 2018  
**Divulgação:** Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 **Publicação:** Segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), abaixo relacionados, a se afastarem do Município no período de 26 a 28 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar de Reunião do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) das regiões sul e sudeste, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 466, de 28/11/2018. (Processo 18.15.000006491-3)

NOME	MATRÍCULA
ALMADIVA GOMES DO VALLE	761014/01
ANGELA MARIA DE AGUIAR DA SILVA	759184/04
RODRIGO SCARAVONATO	1366521/01

**AUTORIZA** os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), abaixo relacionados, a se afastarem do Município no período de 27 a 30 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participarem da "XXVIII Colônia de Férias para Idosos", em Tramandai/RS, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 467, de 28/11/2018. (Processo 18.15.000007581-8)

NOME	MATRÍCULA
MARIA DA GRAÇA FURTADO	759603/03
MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA	759998/02
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	759305/03
ILSE AGOSTINI GAFFREE	758155/02
LUIZ CARLOS CE	759287/03
SERGIO LUIS DE MATTIA	1307592/01
ROSANGELA BETTIO FERREIRA MARTHA DE FREITAS	92529/04
REGIS FERNANDO LEITE CRUZ	758180/04
RUTE EMILIA TREVIZANI	758301/02
ISABELA ARREGUI BINZ	278352/03
CASSIE ADRIANA PEREIRA	759457/03

**AUTORIZA** os servidores da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), abaixo relacionados, a se afastarem do Município no dia 27 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da cerimônia de abertura da XXVIII Colônia de Férias para Idosos, em Tramandai/RS, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 468, de 28/11/2018. (Processo 18.15.000007697-0)

NOME	MATRÍCULA
JOEL LOVATTO	1270966/01
LUIS ADRIANO XAVIER MADRUGA	1371940/01
MARIANA WLADEKA CALDIERARO DE SOUZA	1366920/01

**AUTORIZA** HELOISA SALDANHA LAUENSTEIN, matrícula 803148/03, Assistente Social, Adida, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município no período de 20 a 22 de novembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Formação de Instrutores para a capacitação "O Sicon na gestão de condicionalidades do PBF", em Brasília/DF, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 470, de 28/11/2018. (Processo 18.15.000007683-0)

**AUTORIZA** SIMONE ARAUJO MACHADO, matrícula 762377/01, Técnico Social — Assistente Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), a afastar-se do Município no período de 02 a 07 de dezembro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, em Vitória/ES, com ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 20/2013, através da Portaria 469, de 28/11/2018. (Processo 18.15.000006764-5)

**MODIFICA** a Portaria 056/2018, que designou os representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM –, de acordo com o disposto nos

artigos 8º e 11º da Lei Complementar nº 369/96, para o biênio, Dezembro de 2017 à Dezembro de 2019; Do Executivo Municipal: MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, matrícula 1618625, Presidente, e MÁRCIA ELIANA DE SOUZA CORRÊA, matrícula 140392301, suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (Smams); LUANA ANGÉLICA DA ROSA NUNES, titular, matrícula 136475801 e DENISE SOUZA COSTA, suplente, matrícula 116424401, ambas do Gabinete do Prefeito (GP); MARCELO DA SILVA CORLETTI, matrícula 137988701, titular, e MAICON CALLEGARO MORAIS, matrícula 1073850, suplente, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE); CESAR XAVIER HOFFMANN, matrícula 699333, titular, e MÁRCIO SUMINSKY, matrícula 722665, suplente, ambos do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, matrícula 71680, titular, e MARIZA FERNANDA POWER REIS, matrícula 663090, suplente, ambos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); ARISTELA BONOTO VENTURINI, matrícula 1251104, titular, MIRNA SALDANHA VARELA, matrícula 1394053, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb); FERNANDA CORREA KLINGNER, titular, matrícula 1196251/01 e RAFAEL VICARI, suplente, matrícula 954795, ambos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); SILVIA ALESSANDRA DOS SANTOS REIS, matrícula 01775403, titular, e ODIMAR LORINI DA COSTA, matrícula 04181603, suplente, ambos do Conselho Regional de Biologia 3º Região (CRBIO-3-RS/SC); CLÁUDIO LUIS C. FRANKENBERG, titular, e GERTI WEBER BRUN, suplente, ambos da Pontifícia Universidade Católica do RS (PUC/RS); FABIANA DA SILVA FIGUEIRÓ, titular, e LUIZ FRANCISCO BOSSLE DA COSTA, suplente, ambos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERSGS); RAFAEL VOLQUIND, titular, e LETÍCIA DA CUNHA FERNANDES, suplente, ambos da Fundação Estadual de Proteção Ambiental HLR/RS (FEPAM); CLAUDIA PEREIRA DA COSTA, titular, e FLABEANO LARA DE CASTRO, suplente, ambos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA); IVO LESSA SILVEIRA FILHO, titular, e CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA, suplente, ambos do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA/RS); ANDREA PINTO LOGUÉRCIO, titular, e FLÁVIA FARINA, suplente, ambas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); MARÍLIA LONGO DO NASCIMENTO, matrícula 61840, titular, e FERNANDA LUIZA FONTOURA DE MEDEIROS, matrícula 45848, suplente, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Sul (OAB/RS); CECÍLIA SANTOS DE ANDRADE, titular, e MAURÍCIO FUCHS DA SILVA, suplente, ambos da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (GRANPAL); SUZETE MANFRON, titular, e RICARDO LIBELWALDMAN, suplente, ambos do Movimento de Justiça e Direitos Humanos (MJDH); DENISE DAS NEVES FLORES, titular, e LUIS INÁCIO DA FONTE, suplente, ambos representantes da comunidade no Orçamento Participativo (OP); HELENA MARI ROCHA DA COSTA, titular, e PAULO FERNANDO ALVES FARIAS, suplente, ambos da Central Única dos Trabalhadores do RS (CUT/RS); JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA BARROS, titular, e THIAGO GIMENEZ FONTOURA, suplente, ambos da União Das Associações de Moradores de Porto Alegre (UAMPA); Entidades Ambientalistas: SÉRGIO CARDOSO, titular, e NORINE PALOSKI, suplente, ambos da Associação de Preservação da Natureza Vale Do Gravataí (APN-VG); LIGIA MARIA DE FARIA MIRANDA, titular, e VANESSA FALCÃO AMORIM, suplente, ambas da Associação Toda Vida (ONG TODA VIDA); KATHIA MARIA VASCONCELLOS MONTEIRO, titular, e FRANCO ADRIANO WERLANG, suplente, ambos do INSTITUTO AUGUSTO CARNEIRO; LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, titular, e LEANDRO LEAL DE LEAL, suplente, ambos da Associação Profissional Sul Brasileira de Geólogos (APSG); e ALINE BRUM DE LIMA, matrícula 1000683, e SABRINA LOBEIRA TEIXEIRA, matrícula 1153137, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade (SMAMS), para desempenharem as funções de Secretária Executiva, titular e suplente, respectivamente, através da Portaria 471, de 28/11/2018. (Processo 17.0.000040237-0)

**MODIFICA** a Portaria 101/2018, de 04/04/2018, que designou os membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET), gestão 2017-2019, para DESIGNAR ANA PAULA MATEI, conselheiro suplente, em substituição a JOSÉ LUIS DUARTE RIBEIRO, representante da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a contar de 31 de outubro de 2018, através da Portaria 472, de 29/11/2018. (Processo 17.0.000076828-6)

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a EDSON WOHLERT, 358475/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 17/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5405860 de 19/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 95087/3, Operador de Maquinas, OP11604, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 19/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5405648 de 19/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

**CONCEDE**, a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 223119/2, Musico Instrumentista de 1a. Classe, LC10605, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 15/11/2018, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5408390 de 19/11/2018 (Processo 01.014268.15.9).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, matrícula 337356, Operário Especializado, LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676, Administrador, ROGER RIGATTI RAMIRES, matrícula 937074, Gerente de Parque, RICARDO HOFFMANN DUARTE, matrícula 334756, Assistente Administrativo; todos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2018, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 01/11/2018 a 05/12/2018, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso às salas, para verificação dos bens móveis, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 05/12/2018 à Área de Patrimônio/SMF, através da Portaria 59, de 29/11/2018 (processo SEI 18.0.000029131-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 83165002, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 11 e 12 de dezembro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar e representar a SMED no "II Encontro de Rede do Acesso Mais Seguro", promovido pelo Comitê da Cruz Vermelha, em Brasília/ DF, através da Portaria 774 de 28/11/2018 (Processo 18.0.000123334-0).

**AUTORIZA** ALEXANDRE TELES, 94546002, Professor para afastar-se de suas funções nos dias 05, 06 e 07 de dezembro de 2018, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/ PE, através da Portaria 773 de 28/11/2018 (Processo 18.0.000123152-5).

**MODIFICA**, em relação a IGNEZ GOMES BORGES, 101731401, professora, os efeitos da Portaria 479 de 14/08/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 15/08/2018, Edição 5816, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções quanto a data do mês de novembro, que passa a ser de 20/11/2018, e não como constou, através da Portaria 761 de 27/11/2018 (Processo 18.0.000071285-6).

**AUTORIZA** SABRINA GARCEZ, 15856501 e 02, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 10 de setembro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Ciclo de Formações do Fórum Gaúcho de Educação Infantil 2018, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 496 de 22/08/2018 (Processo 18.0.000072306-8).

**MODIFICA**, em relação a VANESSA CRISTINE KUFNER, 106504101, Professora, os efeitos da Portaria 96 de 09/03/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 16/03/2018, Edição 5711, que concedeu autorização para afastar-se de suas funções quanto as datas do mês de novembro, que passa a ser de 20/11/2018 a 25/11/2018, e não como constou, através da Portaria 772 de 28/11/2018 (Processo 18.0.000021021-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/01, Assistente Administrativo, AA10406 e DESIGNA CLÁUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 1115251/01, Assistente Administrativo, AA10406, como Coordenadora de Estágios Remunerados, ambos no âmbito do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2018, através da Portaria 1114 de 30/11/2018 (processo 18.0.000123582-2).

**MODIFICA** a Portaria 816, de 28/07/2015, que designou os membros para assinar Termos de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos de Estágio, quanto à composição, que passa a ser: EDUARDO DE ALMEIDA ROCHA, 1151665/01, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/01, CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 1115251/01, HEDELTRAUD KINAS, 224744/01, MAIRA JUCELI BIACHI PELLIN, 618000/01, VITOR HUGO ABRÃO DA ROSA, 203730.01, JANAINA SBROGLIO, 371972/04, MARIA AUGUSTA MORAES SOARES, 535932/01 e ADRIANA BEILER, 816295/01, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, para assinar Termos de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos de Estágio, através da Portaria 1115 de 29/11/2018, (processo 18.0.000124685-9).

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DENISE DA SILVA MEIRELES, 662498, Gari deste Departamento, a contar de 01/10/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES, com vigência atual, através da Portaria 5489252 de 28/11/2018 (processo 18.17.000004570-0).

**CONCEDE** a CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 660015, Gari deste Departamento, a contar de 06/09/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 5489574 de 28/11/2018 (processo 18.17.000004054-7).

**CONCEDE** a MARIO AUGUSTO IRALA DA ROSA, 640107, Gari deste Departamento, a contar de 21/08/2018, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 5489202 de 28/11/2018 (processo 18.17.000003977-8).

**DESIGNA** CESAR CORREA ORTIZ, 627322, Apontador deste Departamento, a contar de 03/09/2018, para exercer a Função Gratificada Chefe da Seção Sudeste 1.3.1.5, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 5489419 de 28/11/2018 (processo 18.17.000004209-4).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no processo 18.0.000005143-4, livro 1100-0, folha 185, registro 67374, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA, CNPJ nº 00.773.639/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência à saúde, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 604, de 28/11/2018 (Processo 18.15.000001712-5).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUPLENTE	Matrícula
Fiscal de Contrato	ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA	441597/02	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	903600/02

**MODIFICA**, a contar de 22/11/2018, a Portaria 049/2018, que designou os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Sindicância durante o exercício de 2018, cujo objetivo é apontar irregularidades no âmbito da FASC, em relação aos seus componentes, que passam a ser conforme descrito abaixo e não como constou, com base nos artigos 221, 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 606, de 29/11/2018 (Processo 18.15.000001727-3).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
EVERTON LUIS CORREA DA SILVA	952646/03	Titular	Coordenador
PATRICIA KANAN	89646/04	Titular	Secretária
CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	763370/01	Titular	Membro
NELSON PAULO BECK JUNIOR	758192/02	Suplente	Secretário

**NOMEIA**, no cargo de ENFERMEIRO, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público 519, homologado em 15/04/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 607, de 29/11/2018 (Processo 18.0.000052508-8).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor entrar em contato com a Área de Ingresso e Estágios/CGRH pelo telefone 3289-4932 a fim de tratar de sua respectiva nomeação.
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA BOLINA	68º Geral	

**RELOTA EDINA DA SILVEIRA RAMOS SOARES**, 1305875/01, Técnico Social – Assistente Social, do Centro de Referência de Assistência Social Centro Sul para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 26/11/2018, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 605, de 29/11/2018 (Processo 18.15.000008060-9).

**RETIFICA** a Portaria 584, de 13/11/2018, que designou os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo adiantamento de numerário para executarem despesas de pronto pagamento, em relação à unidade de trabalho abaixo relacionada, com base no artigo 8º da Instrução Normativa FASC nº 001/2018, através da Portaria 595, de 20/11/2018 (Processo 18.15.000000834-7).

UNIDADE DE TRABALHO	NOME	MATRÍCULA	VALOR DA PARCELA
PSE – SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS – CENTRO DIA IDOSO	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI	762572/01	R\$ 1.550,00

### DIRETORA-PRESIDENTE da CARRIS, no uso das suas atribuições legais,

**DESTITUI** ROSELI MARGOTI MACEDO (PAD 216739) do cargo de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Auxiliar de Serviços Gerais; Retira o valor da gratificação padrão FG-1; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/11/2018. Através do processo SEI 18.18.000000714-8. Através da Portaria 11111-1457 de 28/11/2018. (Processo SEI 18.18.000000714-8).

**DESTITUI** ROSANGELA DOS SANTOS SILVA (PAD 240605) do cargo de Chefe da Manutenção, nomeando-a como Monitor da Manutenção, em substituição à colaboradora ROSELI MARGOTI MACEDO (PAD 216739), destituída em 19/11/18; Retira o valor da gratificação padrão FG-4, concedendo o padrão FG-1; A presente Portaria passa a vigorar retroativa a 19/11/2018. Através do processo SEI nº 18.18.000000715-6. Através da Portaria 11111-1458 de 28/11/2018. (Processo SEI 18.18.000000715-6).

**DESTITUI** VAGNER DA SILVA BARBOSA (PAD 229326) do cargo de Monitor da Manutenção, retornando às atribuições de seu cargo de origem, Agente de Apoio II; Retira o valor da gratificação padrão FG-1; Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 19/11/2018. Através da Portaria 11111-1459 de 28/11/2018 (Processo 18.18.000000716-4).

**NOMEIA** EVERTON SOUZA DE QUADROS, PAD 238031, para responder como Monitor da Manutenção, em substituição ao colaborador LUIS FERNANDO DOS SANTOS (PAD 241652), destituído em 09/08/2018, percebendo a gratificação padrão FG-1. Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 09/08/2018. Através do registro no SEI: 18.18.000000713-0. Através da Portaria 11111-1456 de 28/11/2018. (Processo SEI 18.18.000000713-0).

### DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** LERNY LOPES LAGES, 5414, inativo, da SMF, do respectivo Quadro, por falecimento ocorrido em 27/10/2018, através da Portaria 255 de 19/11/2018 (Processo 18.13.000006804-3).

### DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 12/11/2018, o servidor JURANDIR DA SILVA, CPF 409.971.460-87, matrícula 744004, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operário, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço Extraordinário ( 47h13min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso VII, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (30,5%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 1850 de 19/11/2018 (processo 17.13.000005080-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 05/10/2018, o servidor ADAUTO LUIS KLASSMANN, CPF 404.936.010-15, matrícula 86979,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63 da Lei 6309/88; artigos 1º e 2º da Lei nº 10479/08; Com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1797 de 26/11/2018 (processo 18.13.000006221-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

### **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento da empregada pública do IMESF ARIELE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 2901727, Cirurgiã Dentista, para ausentar-se do município, sem ônus para o IMESF, a fim de participar do "12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (ABRASCO)", no Rio de Janeiro/RJ, no período de 26 a 30 de julho de 2018, através da Portaria 133 de 30/11/2018 (Processo 18.0.000048457-8).

**DESIGNA** ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 2902753, Administrador, GILBERTO VOLCANOW PANTOJA, matrícula 2902913, Assistente Administrativo, ERNANI RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 2903506, Assistente Administrativo, como titulares, e JOICE EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula 2901791, Assistente Administrativo, FRANCYNE DE SOUZA FRAGA, matrícula 2903119, Assistente Administrativo, JOSÉ LUÍS TEIXEIRA, matrícula 2902201, Técnico em Segurança do Trabalho, como suplentes, para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2018, com a finalidade de, no período de 26/12/2018 a 28/12/2018, realizarem o inventário do Almoarifado e, no período de 02/01/2019 a 14/01/2019, realizarem o inventário patrimonial dos bens móveis do IMESF. É garantido a todos os membros da Comissão acesso irrestrito ao almoxarifado do IMESF, aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências existentes no Almoarifado do IMESF e as inconsistências existentes no cadastro de bens patrimoniais, sendo que a Ata de encerramento deverá ser incluída no processo de inventário e entregue até 31/01/2019, através da Portaria 132 de 29/11/2018 (Processos 18.20.00000930-0 e 18.20.00000931-9).

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.0.000096981-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 26/10/2018 e registros de atrasos dos dias 09, 10, 11, 19 e 31/10/2018, relativo ao servidor GABRIEL FAE DE FREITAS, 131152.2, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise da área técnica competente.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000006215-0** - DEFERE, em 28/11/2018, em relação a MARJORIE WILDNER JONES, 183353/2, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Equipe de Levantamento e Codificação, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 952 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN – 01/10/1999 a 09/09/2001;

Contribuinte Individual/ Companhia Riograndense de Saneamento CORSAN – 01/04/1999 a 30/09/1999;

Contribuinte Individual – 01/02/1999 a 31/03/1999.

### **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 18.13.000006281-9** – DEFERE, em 16/11/2018, em relação a MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI, 344907, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 98 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Beneficente São José – 02/08/1993 a 09/11/1993.

**Processo 18.13.000006359-9** - DEFERE, em 26/11/2018, em relação a NOCILMAR VIDAL SANTOS, 808870, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7262 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Nacional S/A em liquidação – 01/08/1985 a 08/05/1989;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 09/05/1989 a 23/09/1999;

Carrefour Comércio e Indústria LTDA – 02/05/2000 a 05/01/2002;

Companhia Carris Portoalegrense – 06/01/2002 a 02/02/2006.

**Processo 18.13.000006708-0** – DEFERE, em 26/11/2018, em relação a DANIELE RODRIGUES SIQUEIRA, 1343572, médica veterinária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2320 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul – 01/05/2010 a 05/09/2016.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 40/2018 – Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/11/2018, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 40/2018 – Equipe de Emergência/HPS/SMS, de 26/11/2018

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692\\_ce\\_241154\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692_ce_241154_1.pdf)

## Termos de Ratificação

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RATIFICA** a convocação do servidor ALIPIO PACHECO DA ROSA, 747303, Equipe ETE Belém Novo (GATE), para prestação de serviços extraordinários de outubro de 1986 dezembro de 2005, março de 2006 a dezembro de 2010, fevereiro, abril, junho e novembro de 2011, setembro de 2012, janeiro de 2016 a agosto de 2016, novembro de 2017, janeiro, março, abril, maio e julho de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1986 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000005786-6 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de outubro de 1986 dezembro de 2005, março de 2006 a dezembro de 2010, fevereiro, abril, junho e novembro de 2011, setembro de 2012, janeiro de 2016 a agosto de 2016, novembro de 2017, janeiro, março, abril, maio e julho de 2018, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 136/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor DEOCLIDES TEIXEIRA DOS SANTOS, 203005, Equipe ETA Belém Novo (GTAG), para prestação de serviços extraordinários de abril de 1979 a março de 1980, agosto de 1983, julho de 1992 a novembro de 2001, abril de 2002 a janeiro de 2005, maio de 2005 a julho de 2005 e de outubro de 2005 a junho de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1979 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000006068-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de abril de 1979 a março de 1980, agosto de 1983, julho de 1992 a novembro de 2001, abril de 2002 a janeiro de 2005, maio de 2005 a julho de 2005 e de outubro de 2005 a junho de 2012, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 137/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, Coordenação de Controles de Perdas (GDCO), para prestação de serviços extraordinários de abril de 1981 a novembro de 1988 e de abril de 1989 a setembro de 2018 e adicional noturno de janeiro a abril de 1992, outubro de 1994 e de junho de 2009 a outubro de 2017, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1981 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000005470-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de abril de 1981 a novembro de 1988 e de abril de 1989 a setembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de janeiro a abril de 1992, outubro de 1994 e de junho de 2009 a outubro de 2017, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 129/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor VALDIR MIRANDA DOS SANTOS, 740187, Coordenação de Operação de Sistemas (GDCO), para prestação de serviços extraordinários de julho de 1981 a novembro de 1988 e de abril de 1989 a setembro de 2018 e adicional noturno em janeiro, março, maio, junho, agosto, setembro e novembro de 1992, março de 1993 e de julho de 2006 a setembro de 2018 por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1981 a de 1989 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000005057-8 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de julho de 1981 a novembro de 1988 e de abril de 1989 a setembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno em janeiro, março, maio, junho, agosto, setembro e novembro de 1992, março de 1993 e de julho de 2006 a setembro de 2018 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 132/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ANA MARIA GAY, 703208, Equipe Turno da Manhã (GCLI), para prestação de serviços extraordinários de dezembro de 2002 a dezembro de 2008, fevereiro, abril, setembro a dezembro de 2009, fevereiro, abril, maio, setembro a dezembro de 2010, janeiro, abril, setembro a dezembro de 2011, janeiro, fevereiro e abril de 2012, fevereiro, março, maio, setembro a dezembro de 2013, janeiro, abril, junho a dezembro de 2014, fevereiro, abril, agosto a dezembro de 2015, janeiro, fevereiro, maio e novembro de 2016, janeiro, fevereiro, abril, maio, dezembro de 2017 e fevereiro, março e setembro de 2018 e adicional noturno de julho de 1993 a setembro de 1994, janeiro e dezembro de 2004 e em julho, agosto e dezembro de 2015, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 2002 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000004375-0 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de dezembro de 2002 a dezembro de 2008, fevereiro, abril, setembro a dezembro de 2009, fevereiro, abril, maio, setembro a dezembro de 2010, janeiro, abril, setembro a dezembro de 2011, janeiro, fevereiro e abril de 2012, fevereiro, março, maio, setembro a dezembro de 2013, janeiro, abril, junho a dezembro de 2014, fevereiro, abril, agosto a dezembro de 2015, janeiro, fevereiro, maio e novembro de 2016, janeiro, fevereiro, abril, maio, dezembro de 2017 e fevereiro, março e setembro de 2018 realizou horas extras e adicional noturno de julho de 1993 a setembro de 1994, janeiro e dezembro de 2004 e em julho, agosto e dezembro de 2015, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 127/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor EDSON BARCELOS ALVES, 735908, Coordenação de Micromedição (GCON), para prestação de serviços extraordinários de abril de 1979 a outubro de 1988, maio a dezembro de 1990, abril, junho e outubro de 1991, maio e setembro de 1992, junho de 1996 a dezembro de 1997 e de junho de 1998 a outubro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1979 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000001142-4 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para

realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de abril de 1979 a outubro de 1988, maio a dezembro de 1990, abril, junho e outubro de 1991, maio e setembro de 1992, junho de 1996 a dezembro de 1997 e de junho de 1998 a outubro de 2018, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 131/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor PAULO RICARDO GARCIA, 744594, Coordenação de Operação de Finanças (GDGO), para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a outubro de 2018, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a maio de 2005 com base nas informações constantes no processo 18.13.000003171-9 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período de agosto de 1983 a outubro de 2018, realizou horas extras conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 138/2018, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

##### 1 - NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações e artigo 2º, III e § 3º da Instrução CGT/GAB Nº 01/2008, NOTIFICA os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º) referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado e INTIMA os respectivos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, impugnar os respectivos lançamentos valendo-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

##### 2 - DISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DE LANÇAMENTO

Os autos de lançamento de IPTU e/ou TCL e as respectivas guias para pagamento serão enviados pelo correio ao endereço do imóvel objeto dos tributos ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido o auto de lançamento e a respectiva guia para pagamento do tributo deverá solicitar a 2ª via dos documentos junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via da guia para pagamento dos tributos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/ijpu/guiaNova/>

##### 3 - MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com os respectivos descontos previstos nos Decretos nº 19.269/2015, nº 19.591/2016 e nº 19.900/2017, é até o vencimento da guia de pagamento.

##### 4 - ONERAÇÕES

A falta de pagamento da guia até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73.

#### RELAÇÃO DE IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

Endereço do Imóvel	Inscrição	Processo Administrativo 1	Auto de Lançamento
Avenida ANTONIO CARVALHO, 2320	470333	000007.2018.6	AL nº 6167/2018
Avenida ERNESTO ZEUNER, 235	6031455	018232.2018.2	AL nº 11027/2018
Avenida MARTIM FELIX BERTA, 3000	8456550	000007.2018.6	AL nº 4784/2018
Avenida NONOAI, 724	1503049	001.103744.17.7	AL nº 11132/2018
Avenida TORQUATO SEVERO, 222	2236109	000003.2018.8	AL nº 358/2018
Beco DO ERMINIO, 453	100131535	001.103238.17.4	AL nº 9011/2018
Beco DO ERMINIO, 453 Interior 1	100131534	001.103238.17.4	AL nº 9012/2018
Estrada JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 5333	9205136	100.900131.15.2	AL nº 8919/2018
Estrada JOAO VEDANA, 521	6901158	000008.2018.0	AL nº 8531/2018
Estrada JULIO ANTONIO PEREIRA, 105	100133126	001.101076.12.6	AL nº 11012/2018
Estrada JULIO ANTONIO PEREIRA, 115	100133127	001.101076.12.6	AL nº 11013/2018
Estrada JULIO ANTONIO PEREIRA, 31	100128757	001.101076.12.6	AL nº 11014/2018
Rua ANITA GARIBALDI, 381	99783	022800.2018.6	AL nº 11072/2018
Rua BOM RETIRO DO SUL, 149	2007568	100.900401.17.6	AL nº 13890/2017
Rua CANELA DOCE, 9 AP/SL QUADRA C/LOTE 1	11240598	000007.2018.6	AL nº 4696/2018
Rua CONSTANTINO FERNANDO ONORATO BOTTIN, 158	10165274	000006.2018.1	AL nº 7094/2018
Rua CORREA DE MELO, 231	5605059	017935.2018.3	AL nº 10922/2018
Rua DOLORES DURAN, 2404	100131326	001.105106.17.8	AL nº 8958/2018
Rua DOLORES DURAN, 2468	100131332	001.105106.17.8	AL nº 8964/2018
Rua DONA FIRMINA, 1426	734101	001.107579.16.2	AL nº 11203/2018
Rua DONA FIRMINA, 1426 Casa 1	100134748	001.107579.16.2	AL nº 11201/2018
Rua DONA FIRMINA, 1426 Casa 2	100134749	001.107579.16.2	AL nº 11202/2018
Rua DR JORGE FAYET, 741	2974126	018094.2017.0	AL nº 11029/2018
Rua EZEQUIEL ANTONIO DE OLIVEIRA, 301	6123899	000007.2018.6	AL nº 7118/2018
Rua GAURAMA, 379	173673	014550.2018.1	AL nº 8819/2018
Rua GEN RONDON, 1050 AP 203 TORRE RONDON	100118794	100.800139.17.8	AL nº 17752/2017
Rua GEN TELINO CHAGASTELLES, 630	5705320	000006.2018.1	AL nº 4923/2018
Rua GERMANO BASLER, 340 Casa 1	100116068	100.800727.16.9	AL nº 15807/2017
Rua HERMETO BERMUDEZ, 125	6446248	000007.2018.6	AL nº 5863/2018
Rua HUMBERTO DE CAMPOS, 775	1171844	014550.2018.1	AL nº 9201/2018
Rua ITAPEMA, 634	266515	001.104325.17.8	AL nº 17214/2017
Rua JOSE JULIO KREBS, 39	9503161	000006.2018.1	AL nº 6212/2018

Rua JOSE PEREIRA DE BORBA, 94	6206530	000007.2018.6	AL nº 6407/2018
Rua JURUA, 397	1310259	000007.2018.6	AL nº 6299/2018
Rua JUVENAL CRUZ, 192	2664291	014550.2018.1	AL nº 8796/2018
Rua LEDO GUIMARAES MARIANTE, 85	6370268	000007.2018.6	AL nº 6699/2018
Rua LIVRAMENTO, 315 AP 104	6570631	006120.2018.5	AL nº 11030/2018
Rua MONSENHOR AUGUSTO DALVIT, 75 Casa 125	100113875	001.106651.13.7	AL nº 14915/2017
Rua MONTE FLOR, 302	1474111	000007.2018.6	AL nº 7183/2018
Rua OZORIO JOSE MARTINS, 153 Casa 1	100131008	014924.2018.0	AL nº 8706/2018
Rua OZORIO JOSE MARTINS, 153 Casa 2	100131009	014924.2018.0	AL nº 8708/2018
Rua OZORIO JOSE MARTINS, 153 Casa 3	100131010	014924.2018.0	AL nº 8709/2018
Rua OZORIO JOSE MARTINS, 153 Casa 4	100131012	014924.2018.0	AL nº 8710/2018
Rua OZORIO JOSE MARTINS, 153 Casa 6	100131014	014924.2018.0	AL nº 8712/2018
Rua OZORIO JOSE MARTINS, 153 LJ 1	100131007	014924.2018.0	AL nº 8707/2018
Rua PAULINO AZURENHA, 1458	1627295	014550.2018.1	AL nº 8794/2018
Rua PEDRO ANICETO DE SOUZA, 140	6904769	000007.2018.6	AL nº 7074/2018
Rua PORTUGAL, 701	1683632	000008.2018.0	AL nº 6358/2018
Rua PRIMEIRO DE SETEMBRO, 447	1702939	014550.2018.1	AL nº 8883/2018
Rua SANTA ROSA DE LIMA, 401	100132623	001.106682.16.4	AL nº 9373/2018
Rua SANTO ALFREDO, 124 Casa 2	1872052	001.101357.16.8	AL nº 11055/2018
Rua SAO PEDRO-LOMBA DO PINHEIRO, 603	8285721	014550.2018.1	AL nº 8787/2018
Rua SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, 767	5613426	000007.2018.6	AL nº 6447/2018
Rua TAMANDARE, 939	2009609	014550.2018.1	AL nº 8802/2018
Rua TEN ALBERTO MENDES JUNIOR, 285	5604540	000007.2018.6	AL nº 6455/2018
Travessa ESCOBAR, 219 Casa 86	2727692	022121.2018.9	AL nº 11038/2018

1 – O presente edital decorre da determinação constante na IN CGT/GAB nº 01/08 haja vista as tentativas de notificação frustradas conforme consta dos respectivos processos listados.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**LOURENÇO LEAL PRATI**, Diretor da Divisão da Receita Imobiliária.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA 766/2018 PROCESSO 18.0.000010420-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Décio Martins Costa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692\\_ce\\_240911\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692_ce_240911_1.pdf)

### PORTARIA 767/2018 PROCESSO 18.0.000010445-7

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, APROVA e HOMOLOGA o Ajuste do Calendário Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, contido no anexo I desta Portaria, para fins de conclusão do ano letivo 2018.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - EMEF João Antônio Satte

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692\\_ce\\_241054\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692_ce_241054_1.pdf)

## EDITAIS

### Editais

## GABINETE DO PREFEITO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 17.10.000000852-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 28 de novembro de 2018, a 12ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0968.1, no valor total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).



Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Prefeito, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 268/2018 - PROCESSO 18.0.000114740-0** – para registro de preços para serviços especializados de confecção de medalhas, pins e troféus, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 13 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2018 - PROCESSO 18.0.000037169-2** – para registro de preços para Serviços de desinsetização, desratização e descupinização, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 13 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2018  
PROCESSO 001.000609.17.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue/chikungunya/zica, com equipamento costal motorizado, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** MASTER KILL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA-ME

**ENDEREÇO:** Rua Serafim Fagundes, 915, sala B, bairro Centro, Ibirubá/RS

**CNPJ:** 14.847.478/0001-66

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 30 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 12/2018  
PROCESSO 18.0.000016463-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados em tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** MAKE PROJECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EDUCAÇÃO LTDA ME

**ENDEREÇO:** Av. Nazário, N° 805, bairro Olaria, cidade de Canoas/RS

**CNPJ:** 27.753.279/0001-30

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 83.393,50

**VIGÊNCIA:** 25 de maio de 2018 até 24 de maio de 2019

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

### PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DISPENSA ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que fica prorrogada a abertura da DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, do tipo MENOR LANCE Nº 271/2018 - **PROCESSO 18.0.000100862-1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL para AUXILIARES DE EXAMES, DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICA NA ÁREA DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, INCLUINDO ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLONOSCOPIA, RETOSSIGMOIDOSCOPIA E SEUS PROCEDIMENTOS PARA URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DE PACIENTES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DE PORTO ALEGRE/RS.

**ABERTURA:** será às 10h do dia 05 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 277/2018  
PROCESSO SEI 18.0.000072636-9**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.  
**CONTRATADO:** CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**ITEM:** Gerador radiofrequência para seladora de bolsa de sangue com instalação.  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 8.454,25  
**PRAZO DE ENTREGA:** Até trinta e cinco dias.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 354/2018 - PROCESSO 18.0.000095353-5** – Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza e Produtos Farmacêuticos.  
**ABERTURA:** às 09h do dia 10 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação do resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2018 - PROCESSO 18.0.000092746-1**, para aquisição de ferragens, óleos, bomba centrífuga, roçadeira e acessórios para ar condicionado.

**CASA DO MECÂNICO LTDA - ITEM:** 21.  
**COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME - ITENS:** 11 e 12.  
**DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ITEM:** 17  
**IGARATÁ COMÉRCIO PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA. – ITEM:** 19  
**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. – ITENS:** 09, 23, 24, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 39 e 40.  
**VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA. – ITENS:** 25, 26, 28 e 29.  
**VLK STRAZZABOSCO TRATORPEÇAS – ITEM:** 04.  
**CANCELADOS - ITEM:** 22.  
**DESERTOS - ITENS:** 33 E 34.  
**FRACASSADOS - ITENS:** 01,02,03,05,06,07,08,10,13,14,15,16,18,20 e 41.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 281/2018 – PROCESSO 18.0.000064355-2**, aquisição de Acessórios para Aparelhos e Consumo Hospitalar.

**AGNUS COM. DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS EIRELI – ITENS:** 12, 46, 47 e 48.  
**ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME – ITENS:** 3, 4, 5, 6, 16, 25 e 34.  
**CIRÚRGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRÚRG. E HOSP. SOC. LIMITADA – ITENS:** 11, 13, 14, 21, 38 e 45.  
**CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODS. PARA SAÚDE EIRELI – ITENS:** 26, 29, 30, 39 e 41.  
**DELF DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI – ITEM:** 8.  
**JOMHÉDICA NORTE PRODS. MÉD. HOSPITALARES LTDA – ITEM:** 61.  
**LEDURPHARMA COM. DE PRODS. MÉD. HOSPITALARES LTDA EPP – ITEM:** 51.  
**MAX CIRÚRGICA COM. MAT. HOSP. LTDA – ITEM:** 49.  
**MCMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS:** 2 e 57.  
**MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITENS:** 10 e 20.  
**MULTIRAD COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALAR LTDA – ITEM:** 43.  
**RIOPASA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM:** 40.  
**CANCELADOS – ITENS:** 42, 58, 59 e 60.  
**DESERTO – ITENS:** 18, 24, 31, 32, 33, 36, 37, 44, 52, 54 e 56.  
**FRACASSADOS – ITENS:** 1, 7, 9, 15, 17, 19, 22, 23, 27, 28, 35, 50, 53, 55, 62 e 63.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2018 - PROCESSO 18.0.000077636-6**, para aquisição de Utensílios, peças e aparelhos hospitalares.

**BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. - ITENS:** 13 e 14.  
**CIRÚRGICAS CERON EQUIP. HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA. ME- ITEM:** 02.  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITEM:** 03, 19 e 20.  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:** 16.  
**DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:** 18.  
**METROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM:** 07

**MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 22.**  
**RTS RIO S/A – ITENS: 11 e 15.**  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS: 01,05 e 06.**  
**DESERTOS - ITENS: 08,09,10,12,17,21 e 23.**  
**FRACASSADOS – ITEM: 04.**

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado da licitação abaixo:

**PREGÃO FÍSICO 9/2018 – PROCESSO 18.0.000106991-4**, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e para consumo das instituições conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação deste Município, através do projeto para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.

**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO EXTREMO SUL – ITENS: 1 e 2.**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## REPUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a Republicação do resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 366/2018 - PROCESSO 18.0.000099646-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleo Diesel visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre, em substituição a publicação do dia 29/11/2018.

**PETROFFACIL COMBUSTÍVEIS LTDA - ITEM: 1.**  
Percentual de desconto: 7%.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração de edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 294/2018 - PROCESSO 18.0.000069970-1** para registro de preços para material de consumo hospitalar.

**ABERTURA:** 9h do dia 13 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 07.971.624/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000922-40.2012.5.04.0016 ----- R\$ 120.362,37  
**Total .....R\$ 120.362,37**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpeção, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000040106-0 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email [anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br](mailto:anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br)).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Serve Bem Serviços de Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 07.971.624/0001-03, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0001373-75.2011.5.04.0024 ----- R\$ 18.109,17  
**Total .....R\$ 18.109,17**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpeção, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000040083-8 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala

1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000393-62.2010.5.04.0025 ----- R\$ 4.145,08  
**Total .....R\$ 4.145,08**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000048952-9 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000453-30.2012.5.04.0004 ----- R\$ 24.046,26  
**Total .....R\$ 24.046,26**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000068532-8 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Escola de Educação Infantil Cantinho Doce, CNPJ nº 08.737.626/0001-97, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000140-70.2011.5.04.0015 ----- R\$ 9.091,83  
**Total .....R\$ 9.091,83**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000069184-0 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

### INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 03.702.725/0001-10, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0093300-14.2009.5.04.0018 ----- R\$ 13.433,67  
**Total .....R\$ 13.433,67**

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000068673-1 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda, CNPJ nº 03.702.725/0001-10, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0056000-52.2008.5.04.0018 ----- R\$ 57.785,40  
**Total .....R\$ 57.785,40**

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000041241-0 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a Cooperativa Brasileira Geração de Trabalho Ltda - Algert, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0001194-68.2011.5.04.0016 ----- R\$ 43.768,14  
**Total .....R\$ 43.768,14**

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000041796-0 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da Procuradoria-Geral do Município, vem, por meio desta, interpellar extrajudicialmente a Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ nº 02.826.851/0001-13, conforme art. 63, III, da Lei Complementar nº 790/2016, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

Processo judicial nº 0000774-50.2012.5.04.0009 ----- R\$ 23.066,21  
**Total .....R\$ 23.066,21**

Fica a Interpellada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpellação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 790/2016, podendo obter vista do processo administrativo SEI nº 18.0.000081597-3 junto à Comissão Judicante da Procuradoria-Geral do Município, designada para a referida apuração, na Rua Siqueira Campos, 1300, 12º andar, Sala 1102 (Tel 3289-1472, Email anderson.silveira@pgm.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**TIAGO BETAT MACHADO**, Presidente da Comissão Judicante do Direito de Regresso Oriundo de Reclamatória Trabalhista da PGM.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 18.0.000061562-1, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MENINO JESUS - LARCAMJE, para o desenvolvimento do projeto Manutenção do Atendimento 2014-2015. Cabe ressaltar que a entidade Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus - LARCAMJE está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**GUSTAVO BOHRER PAIM**, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000049506-2**

**AUTUADO:** TIM CELULAR S/A

**CPF/CNPJ:** 04.206.050/0032-87

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187957, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000045255-0

**AUTUADO:** EUROSHOP-BRINQUEDOS E INFORMATICA LTDA

**CPF/CNPJ:** 03.733.595/0009-30

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186328, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a atuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000044914-1**

**AUTUADO:** C A SCHERER - ME

**CPF/CNPJ:** 10.355.866/0001-79

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187521, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a atuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000011084-1

**AUTUADO:** SAFEPARK

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 193214, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000044890-0**

**AUTUADO:** ALCIONE DOS SANTOS CARDOSO - ME

**CPF/CNPJ:** 06.178.359/0001-30

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186692, DECIDO manter a MULTA de 166,2934 UFMs e o FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com base no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000096308-5

**AUTUADO:** JANAINA VIEGAS MARTINS

**CPF/CNPJ:** 004.153.130-23

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192507, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000059775-2**

**AUTUADO:** MAGAZINE LUIZA S/A

**CPF/CNPJ:** 47.960.950/0291-03

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 187806, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000067894-9

**AUTUADO:** ALESSANDRO MARCOS DE CANDIDO

**CNPJ:** 10.812.323/0002-14

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186900, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 18.0.000032433-3**

**AUTUADO:** ELIASSON ROGÉRIO DA SILVA SANCHES

**CPF/CNPJ:** 293.961.150-53

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 225594, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, por descumprimento ao disposto no art. 25, X, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225595, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225596, pela aplicação das penalidades de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, todos da Lei Municipal n.º 10.605/08. Na seqüência, deliberou a Comissão pelo deferimento da devolução das mercadorias apreendidas e elencadas no Auto de Apreensão 15388, condicionada ao pagamento das multas aplicadas, nos termos do disposto no art. 45, §2.º, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 17.0.000001717-5

**AUTUADO:** MJ5 ALIMENTOS EIRELI-EPP

**CPF/CNPJ:** 20.629.282/0001-06

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 192339, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, mas que, no entanto, a atuada concluiu a regularização do seu licenciamento, com a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento n.º 48946095 emitido em 18/01/2017, pela aplicação à infratora somente da penalidade de MULTA de 166.2934 UFMs, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.000049519-4**

**AUTUADO:** TIM CELULAR S/A

**CPF/CNPJ:** 04.206.050/0249-50

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração n.º 187667, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do processo administrativo.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 16.0.000044814-5

**AUTUADO:** KOLMAQ -COM E ASSIS TECM MAQUINAS ESCRITORIO INFORMATICA LTDA

**CPF/CNPJ:** 94.927.670/0001-00

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186886, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO 16.0.00005188-4**

**AUTUADO:** PADARIA E MERCADO DOCE MOMENTO LTDA. - ME

**CPF/CNPJ:** 03.528.447/0001-26

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 191574, DECIDO por manter a penalidade de multa de 166,2934 UFMs, uma vez configurado o descumprimento ao art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

**PROCESSO:** 18.0.000124244-6

**AUTUADO:** CRYSTIAN PRESTES SILVEIRA

**CNPJ:** 868.194.370-72

**DECISÃO:** (1) com relação ao Auto de Infração 225751, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08; (2) com relação ao Auto de Infração 225748, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 24, V e VIII da Lei Municipal n.º 10.605/08; (3) com relação ao Auto de Infração 225747, pela aplicação da penalidade de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, por descumprimento ao disposto no art. 25, X, "a" da Lei Municipal n.º 10.605/08; (4) com relação ao Auto de Infração 225749, considerando que o autuado não possuía autorização para exercer atividades no local da autuação, pela aplicação das penalidades de MULTA de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08 e de APREENSÃO, com embasamento legal no art. 44, VI, da Lei, por descumprimento ao disposto no art. 45, I, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### PORTARIA 88/2018 – SMDE

**PROCESSO 18.0.000026722-4**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a realização da 20ª Edição da Feira Estadual da Economia Popular Solidária, no período de 03 a 08 de dezembro do corrente ano, no Largo Jornalista Glênio Peres;

(2) os preceitos insertos na Lei n. 8.448/99, regulamentada pelo Decreto n. 13.252/01, que "Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências";

(3) que forte no que dispõe o art. 3º do Decreto n. 13.252/01, compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM;

#### RESOLVE:

Approvar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Popular Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas e constantes no processo 18.0.000026722-4:

RELAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS  
AGROINDÚSTRIA FLAPS  
AGROINDÚSTRIA FAMILIAR AMIGOS DA NADIR  
CASA DO MEL TEIXEIRA  
CACHAÇARIA 3 FORTUNA  
CACHAÇARIA VELHO ALAMBIQUE  
INDÚSTRIA DE DOCES E CONSERVAS CARRARO  
AGROINDÚSTRIA DE EMBUTIDOS DE SUÍNOS  
CCOPERAC  
CCOOPERFAMÍLIA  
COOPERNATURAL  
COOPERMATE  
CUIAS THIERRY  
DALLA VECCHIA  
EMBUTIDOS BERGAMASCHI



ERVATEIRA RAINHA DO SUL  
LATICÍNIOS PIPO  
AGROINDÚSTRIA NOSTRO LAVORO  
PRODUTOS ARALDI  
PRODUTOS LILIEEN  
RUBBO MASSAS  
AGROINDÚSTRIA SABOR CASEIRO  
SUCOS GUARNIERI  
TENDA ARTESANATO  
COOPERATIVA VIDA SAUDÁVEL  
VINÍCOLA DE BASTIANI

Porto Alegre 28 de novembro de 2018.

**EDUARDO CIDADE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.030960.14.2, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 041/2018-GS, a empresa FGF CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 06.057.704/0001-87, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-105/07, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.212351.00.7, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.030054.14.1, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 190/2018-GS, a COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO - COOPHJUSTRA, CNPJ 00.726.986/0001-81, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-283/10, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.315909.00.4, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.038762.14.5, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 212/2018-GS, a empresa ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 07.944.130/0001-21, com sede na cidade de São Paulo/SP, a comprovar o cumprimento do TCV 01-257/08, compromissado com a SMAMS, conforme processo 01.043418.08.2, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.012859.15.0, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 213/2018-GS, a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA WALAN LTDA, CNPJ 04.111.809/0001-41, com sede na cidade de Pelotas/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-263/10, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.222259.00.0.07869, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.033486.14.0, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 214/2018-GS, RICARDO ERCOLANI SALDANHA, CPF 423.932.800-49, com residência na cidade de Florianópolis/SC, a comprovar o cumprimento do TCV 01-203/12, compromissado com a SMAMS, conforme processo 01.014951.11.8, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 01.038763.14.1, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 215/2018-GS, a empresa RICARDO RAMOS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 92.688.860/0001-88, com sede na cidade de Pelotas/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-110/09, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.300748.00.0, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 01.012861.15.4, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 217/2018-GS, a empresa ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 07.944.130/0001-21, com sede na cidade de São Paulo/SP, a comprovar o cumprimento do TCV 01-059/10, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.302984.00.0.09869, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.040215.14.8, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 219/2018-GS, a empresa ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 07.944.130/0001-21, com sede na cidade de São Paulo/SP, a comprovar o cumprimento do TCV 01-015/11, compromissado com a SMAMS, conforme processo 01.063154.08.0, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 01.038753.14.6 e 01.038752.14.0, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 221/2018-GS, a empresa VOLCANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (SINOSSERRA S/A), CNPJ 88.585.955/0001-07, com sede na cidade de Novo Hamburgo/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-014/08, compromissado com a SMAMS, conforme processo 01.032494.06.8, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processos administrativos 01.037557.14.9, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 223/2018-GS, a empresa CONDE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. (ACISA INCORPORAÇÕES), CNPJ 45.740.040/0001-08, com sede na cidade de Coto de Magalhães/TO, a comprovar o cumprimento do TCV 01-230/08, compromissado com a SMAMS, conforme processo 01.045846.08.1, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.012856.15.0, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 231/2018-GS, a empresa DALWENT TRADING COMPANY S/A, CNPJ 09.441.491/0001-80, com sede na cidade de Montevidéu/Uruguai, a comprovar o cumprimento do TCV 01-351/10, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.280550.00.2.09869, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13:30 às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo SEI 18.0.000057057-1, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 209/2018-GS, a empresa SIPAR – SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 91.325.365/0001-41, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-101/13, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.303933.00.1, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000055301-4, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 218/2018-GS, a empresa ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.944.130/0001-21, com sede na cidade de São Paulo/SP, a comprovar o cumprimento do TCV 01-061/10, compromissado com a SMAMS, conforme processo 01.063154.08.0, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo SEI 18.0.000055320-0, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 232/2018-GS, a empresa S2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 07.079.849/0001-41, com sede na cidade de Balneário Camboriú/SC, a comprovar o cumprimento do TCV 01-363/10, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.205264.00.4.09869, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13:30 às 17:30, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 18.0.000055174-7, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 226/2018-GS, Horst e Leandro Steglich, CPF 359.592.820-20, com endereço na cidade de Porto Alegre/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-122/10, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.304160.00.3, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.037551.14.0, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 038/2018-GS, a EMPRESA GAZÔMETRO DE TRANSPORTES S/A, CNPJ 92.812.429/0001-00, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-126/08, compromissado com a SMAMS, conforme processo 01.061617.07.5, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 01.030061.14.8, instada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) em decorrência de inspeção realizada nesta Secretaria, processo SEI 17.0.000090086-9, notifica de acordo com ofício 206/2018-GS, a empresa MARA KAUFMANN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ 03.869.219/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, a comprovar o cumprimento do TCV 01-167/09, compromissado com a SMAMS, conforme processo 02.323006.00.6, bem como apresentar o comprovante de recolhimento do DAM referente à totalidade do valor devido em compensação vegetal. O referido DAM encontra-se à disposição para a retirada na Av. Carlos Gomes, n.º 2120, sala 302, das 13h30min às 17h30min, no prazo de 30 dias, sendo este o mesmo prazo para apresentar defesa, querendo.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.042381.13.4, mantém o Auto de Infração 152521 e aplica a Denison Machado Vaz, CPF 830.502.480-68, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 3.000,00, com fulcro no artigo 243 da LORG, c/c artigo 70 da Lei Federal 9.605/98, c/c os artigos 3º, inciso II, e 9º do Decreto Federal 6.514/08, que regulamenta a Lei Federal 9.605/1998, considerando a necessária reparação do dano, conforme Decisão 058/2018-CJ /SMAMS.

**MAURÍCIO FERNANDES**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

**PROCESSO:** 18.15.000006328-3

**BENEFICIÁRIO:** Luciano Tamara Garcia (CPF 577.770.470-00)

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

### **EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA AUXÍLIO MORADIA PROGRAMA MAIS DIGNIDADE**

**PROCESSO:** 18.15.000006302-0

**BENEFICIÁRIO:** Doralice Coelho Silva (CPF 516.147.820-91)

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

**OBJETO:** Concessão de Benefício Bolsa Auxílio Moradia, conforme Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017), no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais para o pagamento de aluguel, república, pensão, hostel ou outra modalidade similar de acolhimento para o BENEFICIÁRIO. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e/ou familiares.

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, automaticamente, mediante justificativa fundamentada da Equipe Juntos na Rua.

**PAGAMENTO:** Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua.

**DA SUSPENSÃO:** O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339048019900-1349

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**DENISE RIES RUSSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CESSIONÁRIO:** Secretaria Municipal da Saúde – SMS

**OBJETO:** Tem por objeto a Cessão de Uso do veículo ônibus escolar com 04 (quatro) áreas reservadas (Box) para cadeiras de rodas, marca IVECO/CITYCLASS 70C17, ano 2013, modelo 2014, Placas IXK3953, Chassi 93ZL68C01E8456964, RENAVAM 01095698882, cor amarela.

O objeto em tela é oriundo da Secretaria Municipal de Educação e será destinado a Secretaria Municipal da Saúde, para o transporte de crianças portadoras de necessidades especiais.

**PROCESSO:** 18.0.000018853-7

Porto Alegre, 27 de novembro de 2018.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### **PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Ordem de Serviço nº 010, de 28 de setembro de 2018, DELIBERA, em 29/11/2018, por meio do processo SEI 17.0.000096328-3, pelo pedido de pagamento em caráter excepcional de despesas prioritizadas em função de AMEAÇA DE INTERRUPÇÃO DE SERVIÇO ESSENCIAL, conforme relação abaixo, de acordo com art. 3º, inciso I da OS nº 010, de 2018 e art. 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/07/1993 e alterações.

Nome da empresa FUNDAÇÃO LA SALLE - CNPJ 08.341.725/0001-55

NE 2018/4055 – parcela de liquidação 01 – Processo SEI pagamento 17.0.000096328-3

Valor Líquido do empenho R\$81.675,00

NE 2018/12227 – parcela de liquidação 01 – Processo SEI pagamento 17.0.000096328-3

Valor Líquido do empenho R\$81.675,00

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **EDITAL DE CONSULTA DE INTERESSADOS PERMISSÃO DE USO DA CASA ESTRELA**

**PROCESSO 17.0.000089977-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE - PMPA torna público e comunica aos interessados que receberá, no dia 12 de dezembro de 2018, das 9h às 12h e 14h às 18h, na Casa Torelly, localizada na av. Independência, 453, no Gabinete do Secretário, na forma deste Edital e seus Anexos, observada a Lei n.º 8.666/93, no que couber, inscrições e documentação para pedido de permissão de uso da Casa Estrela, localizada na rua Camerino, 34, bairro Petrópolis, visando a execução de Projetos relativos à valorização Histórico-Cultural, voltadas à sociedade, tendo como contrapartida a execução de projeto de restauro e manutenção da edificação.

As inscrições deverão ser apresentadas mediante o Formulário do Anexo I, acompanhado da documentação elencada no Anexo II.

Todas as informações acerca do presente procedimento poderão ser obtidas, por solicitação, no e-mail [memoria@smc.prefpoa.com.br](mailto:memoria@smc.prefpoa.com.br), no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc), no Gabinete do Secretário, localizado na av. Independência, 453, ou na Coordenação da Memória Cultural, pelos telefones (51) 3289-8039 e 3289-8040.

**CRONOGRAMA**

- Inscrições: 12 de Dezembro de 2018, das 9h às 12h e 14h às 18h

- Divulgação das entidades inscritas: 14 de dezembro de 2018, mediante publicação no DOPA

- Reunião de apresentação da proposta de ocupação e restauração: 17 de Dezembro de 2018, às 9h30min, na Casa Torelly, na sala de reuniões, quando será apresentada a expectativa desta SMC quanto à proposta de ocupação e de restauro a ser executado pelas entidades interessadas na medida do acordo entre os interessados, pois a utilização do espaço público poderá ser compartilhada, assim como os custos do restauro. Na reunião, serão esclarecidas as dúvidas das entidades interessadas que apresentarão suas propostas para projeto cultural e suas possibilidades para a execução do projeto de restauro e manutenção da Casa Estrela.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

Edital Casa Estrela

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692\\_ce\\_241137\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2692_ce_241137_1.pdf)

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EXTRATOS**

**APOSTILA 02**

**CONTRATADA:** Transportes Bittencourt Ltda

**PROCESSO 003.080211.16.0**

**CONTRATO 003.080211.16.0-01**

**PROCESSO SEI 003.080211.16.0**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículos com motorista.

**APOSTILA 02**

**CONTRATADA:** Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda

**PROCESSO 003.080211.16.0**

**CONTRATO 003.080211.16.0-03**

**PROCESSO SEI 003.080211.16.0**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículos com motorista.

**APOSTILA 02**

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda

**PROCESSO 003.080211.16.0**

**CONTRATO 003.080211.16.0-04**

**PROCESSO SEI 003.080211.16.0**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículos com motorista.

**APOSTILA 02**

**CONTRATADA:** Silveira e Fraga Ltda

**PROCESSO 003.080211.16.0**

**CONTRATO 003.080211.16.0-05**

**PROCESSO SEI 003.080211.16.0**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículos com motorista.

**APOSTILA 02**

**CONTRATADA:** Pana Locadora de Veículos Ltda

**PROCESSO 003.080211.16.0**

**CONTRATO 003.080211.16.0-06**

**PROCESSO SEI 003.080211.16.0**

**OBJETO:** reajustamento de valores de contrato de locação de veículos com motorista.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 381/2018 – PROCESSO 18.10.000009579-0** – Georadar de dupla frequência e Laser scanner tridimensional com treinamento.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 12 de dezembro de 2018.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 340/2018 – PROCESSO 18.10.000007673-7** – Mangueiras, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 12 de dezembro de 2018.

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## ADENDO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a alteração da especificação e data de abertura do edital da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2018 – PROCESSO 18.10.000008453-5** – Contratação de serviço de limpeza, conservação das áreas industriais e/ou áreas administrativas.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** será às 8h30min do dia 13 de dezembro de 2018, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

No Anexo III Proposta, e na cláusula quarta item 4.1.1. do contrato considerar a seguinte tabela:

FUNÇÃO	Nº FUNCIONÁRIOS/CARGA HORÁRIA	VALOR HORA/HOMEM
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	47 funcionários – 200h de 2ª a 6ª	R\$
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	01 funcionário – 150h de 2ª a 6ª	R\$
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	01 funcionário – 220h de 2ª a sábado	R\$
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	04 funcionários – 200h de 2ª a sábado	R\$
Supervisor	01 funcionário – 200h de 2ª a 6ª	R\$

As alterações encontram-se disponíveis no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 347 /2018**

**PROCESSO 18.10.000007769-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Equipamentos laboratório

**LOTE 01 FRACASSADO**

**LOTES 02,03 e 04 DESERTOS**

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 346/2018**

**PROCESSO 18.10.000007766-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Modem gsm slg1 pgs15

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MARIA SILENE VIEIRA WANDERLEY EPP

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.250,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2018 – PROCESSO 18.10.000007688-5** – Pneu, exclusivo ME e EPP

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 13 de dezembro de 2018.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de novembro de 2018.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 277 /2018**  
**PROCESSO 18.10.000005605-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Corda Trabalho NR 18 nylon Poliamida

**LOTE 01**

**EMPRESA:** G.MOP - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.500,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**EXTRATOS**

**INDENIZADA:** Centro Clínico Gaúcho Ltda.

**PROCESSO 18.10.000008121-8**

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 18.10.000008121-8-01**

**OBJETO:** pagamento de indenização no valor de R\$264.914,15 referente a pagamento de despesas referentes aos serviços de saúde prestados pela indenizada aos servidores ativos e inativos do DMAE, bem como seus dependentes, no período de 01/10/2018 a 21/10/2018.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 101/2018**  
**PROCESSO 18.18.000000577-3**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPIs.

O certame foi considerado **FRACASSADO**.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
903/2018	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA	87.758.348/0002-01	3849/2018	R\$ 1.842,08	PE002/2018	049/2018	18.18.000000021-6

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
999/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4154/2018	R\$ 3.687,36	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3

Porto Alegre, 16 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1020/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4364/2018	R\$ 695,10	PR051/2017	102/2017	17.18.000000273-6
1030/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	4273/2018	R\$ 501,12	PE034/2018	119/2018	18.18.000000301-0

1031/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	4280/2018	R\$ 9.173,41	PE079/2017	034/2018	17.18.000000372-4
1037/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4295/2018	R\$ 1.055,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8

Porto Alegre, 23 de outubro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as aplicações das penalidades listadas no quadro abaixo, devido a não entrega dos materiais das Ordens de Compras respectivas e referentes aos processos licitatórios aos quais participaram. Que se aguarda justificativa no prazo de 05 dias úteis e, não havendo, seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	PROCESSO	CONTRATO	SEI
1052/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	4540/2018	R\$ 5.550,75	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
1054/2018	MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	04.790.918/0001-32	4589/2018	R\$ 2.064,75	IN004/2018	074/2018	18.18.000000284-7
1055/2018	DIPESUL VEICULOS LTDA	90.576.356/0001-60	4599/2018	R\$ 6.592,00	IN006/2018	075/2018	18.18.000000270-7
1058/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4635/2018	R\$ 1.305,16	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
1062/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4669/2018	R\$ 3.859,04	PE076/2017	129/2017	18.18.000000463-7
1064/2018	ORBID SA IND. E COMÉRCIO	92.189.695/0002-09	4691/2018	R\$ 4.544,25	PR010/2017	054/2018	17.18.000000210-8
1067/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4482/2018	R\$ 773,76	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1068/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4501/2018	R\$ 308,88	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1069/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4503/2018	R\$ 495,04	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1072/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4542/2018	R\$ 2.499,22	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1075/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4570/2018	R\$ 648,00	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4
1076/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4571/2018	R\$ 6.239,40	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1077/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	4573/2018	R\$ 3.678,30	PE018/2018	081/2018	18.18.000000142-5
1078/2018	PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA	61.295.473/0017-15	4574/2018	R\$ 1.746,36	PE074/2017	005/2018	18.18.000000464-7
1079/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4586/2018	R\$ 76,16	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1080/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4590/2018	R\$ 990,00	PE063/2017	028/2018	18.18.000000077-1
1082/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4611/2018	R\$ 1.796,00	PE079/2017	025/2018	17.18.000000372-4
1083/2018	AUTO PEÇAS ALVORADA LTDA	94.882.339/0001-02	4618/2018	R\$ 10.531,40	PE004/2018	071/2018	18.18.000000022-4
1084/2018	TRANSRIO CAM.ONI.MAQ. E MOT. LTDA.	11.726.521/0005-70	4625/2018	R\$ 2.837,96	IN007/2018	077/2018	18.18.000000188-3
1086/2018	REPARTS COM DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA	17.077.679/0001-10	4661/2018	R\$ 5.985,50	IN010/2017	125/2017	18.18.000000023-2
1088/2018	VOITH TURBO LTDA	03.484.293/0001-18	4682/2018	R\$ 1.622,61	IN011/2017	134/2017	18.18.000000221-9
1089/2018	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	4684/2018	R\$ 149,88	PE063/2017	027/2018	18.18.000000077-1
1090/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4685/2018	R\$ 1.445,00	PE063/2017	028/2018	18.18.000000077-1
1091/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4687/2018	R\$ 540,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8
1092/2018	COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA	87.758.348/0002-01	4688/2018	R\$ 3.779,05	PE002/2018	049/2018	18.18.000000021-6
1093/2018	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	4690/2018	R\$ 276,00	PE083/2017	052/2018	18.18.000000086-0
1095/2018	ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	12.360.828/0001-30	4699/2018	R\$ 2.925,00	PE079/2017	026/2018	17.18.000000372-4
1096/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4704/2018	R\$ 320,00	PE083/2017	051/2018	18.18.000000086-0
1097/2018	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	4705/2018	R\$ 3.390,00	PE052/2017	033/2018	17.18.000000319-8

Porto Alegre, 08 de novembro de 2018.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 25/2018 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 18.16.000047926-6

**OBJETO:** Aquisição de camiseta branca com logotipo da EPTC.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 14/12/2018.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).



MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

## CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2018

### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE RASTREAMENTO PARA O TRANSPORTE INDIVIDUAL POR TÁXI DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES

**PROCESSO:** 18.16.000042904-8

**OBJETO:** Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento e instalação de sistema de rastreamento para o transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais, equipamentos e softwares.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que as proponentes interessadas no presente chamamento deverão encaminhar a documentação exigida como condição para participação, no período de **03/12/2018 a 02/01/2019**, mediante a entrega de envelope contendo os documentos de habilitação em primeira chamada e observância das demais condições editalícias. Poderão ainda, os interessados que não apresentaram envelope de habilitação em primeira chamada, a qualquer tempo, observadas as condições editalícias e no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, entregar envelope de habilitação para avaliação da Administração. Os envelopes de habilitação deverão ser entregues na sala da Coordenação de Compras e Licitações, situado na Rua João Neves da Fontoura, número 7, bairro Azenha, Porto Alegre.

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 07, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas através do e-mail: [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira

#### EXPEDIENTE

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Moseena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248